



## Prefeitura Municipal de São João del-Rei

### Anexo III – Descrição dos cargos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARGO: BIÓLOGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>FORMA DE PROVIMENTO</b><br>Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b><br>Formação em curso superior de graduação em Biologia<br>Registro no Conselho Regional de Biologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ATRIBUIÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Competência técnica e legal de Biólogos na elaboração de inventários florestais, projeto técnico de reconstrução de flora (PRTF) e projeto de recuperação de área degradada (PRAD), entre outras atividades semelhantes e relacionadas à preservação, saneamento e melhoramento do Meio Ambiente;</li><li>- Atuação na área de Medicina Nuclear/Radiobiologia;</li><li>- Atuação nas ações de proteção as paisagens naturais notáveis e ao Meio Ambiente no combate a poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;</li><li>- Nas ações de proteção às paisagens naturais notáveis e ao Meio Ambiente;</li><li>- Atuação no manejo, gestão, pesquisa e conservação in situ da fauna e de substâncias oriundas do seu metabolismo;</li><li>- Atividades de agricultura, circulação extracorpórea, controle de vetores e pragas, gestão ambiental e reprodução humana assistida;</li><li>- Concessão de Termo de Responsabilidade Técnica em análise e controle na qualidade físico-química e microbiológica de águas; inclusive as de abastecimento público;</li><li>- Inscrição, registro, cancelamento e licença de pessoas jurídicas e a concessão de certidão de Termo de Responsabilidade Técnica – TRT;</li><li>- Dispõe sobre a inscrição, registro, transferência, licença e cancelamento de registros de pessoas físicas;</li><li>- outras atividades afins.</li></ul> |
| <b>COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assiduidade, aptidão, autodesenvolvimento, capacidade de iniciativa, cooperação, dedicação ao serviço, disciplina, eficiência, ética profissional, organização, percepção, produtividade, qualidade do trabalho, responsabilidade e sociabilidade.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CARGO: VIGIA e VIGIA 12/36</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>FORMA DE PROVIMENTO</b><br>Ingresso por concurso público de provas ou provas e títulos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b><br>Ensino Fundamental Incompleto<br>Experiência de no mínimo seis meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ATRIBUIÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos;</li><li>-Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas.</li><li>- Executa outras atividades de Vigilância Patrimonial.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:</b><br>Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |